

PROJETO DE LEI N.º 6258/2025

**Declara de Utilidade Pública a
Associação Comunidade Negra de
Taquaritinga Efigenia Rodrigues
Mateus, que especifica.**

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para todos os efeitos legais a **Associação Comunidade Negra de Taquaritinga Efigenia Rodrigues Mateus**, CNPJ nº 53.673.597/0001-00, estabelecida à Rua 24 de Outubro, 273 – Jardim Buscardi, no município de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

Art. 2.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade não cumpra as condições estabelecidas no art. 3.º da Lei Municipal n.º 3.778, de 22 de outubro de 2009.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em

Livia Zuppani
Vereador/Propositor